

BARAUNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0337/2025, de 24 de Novembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 34.907,66 (Trinta e Quatro Mil, Novecentos e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

| | | |
|------------------|--|-----------|
| 2.03.00 | SEC. DE FINANÇAS | |
| 28.846.0001.0004 | CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO DO PASEP | |
| 3.3.90.47.01 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 277,65 |
| | TOTAL | 277,65 |
| 2.05.00 | SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL | |
| 20.606.2011.2009 | MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA | |
| 3.3.90.30.01 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 90,00 |
| 3.3.90.30.01 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 7.014,49 |
| | TOTAL | 7.104,49 |
| 2.07.00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S. | |
| 10.301.2008.2028 | MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE | |
| 3.3.90.14.01 | DIÁRIAS - CIVIL | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 1.000,00 |
| 3.3.90.30.01 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 350,00 |
| 3.3.90.30.01 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 13.923,81 |
| 3.3.90.30.01 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 7.908,80 |
| 3.3.90.48.01 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 100,12 |
| 10.304.2017.2059 | DESENVOLVER ATIVIDADES DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | |
| 3.3.90.30.01 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 983,00 |
| | TOTAL | 24.265,73 |
| 2.08.00 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S. | |

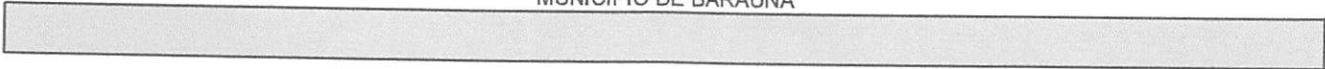
BARAUNA - PB,

| | | |
|------------------|---|-----------|
| 08.244.2005.2033 | MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL | |
| 3.3.90.30.01 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 694,59 |
| 3.3.90.39.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 560,00 |
| 3.3.90.39.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 1.940,20 |
| | TOTAL | 3.194,79 |
| 2.11.00 | SECRETARIA DE INFRA., OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 15.452.1002.2005 | MANTER ATIVIDADES DO DEPART. DE INFRAESTRUTURA | |
| 3.3.90.39.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 65,00 |
| | TOTAL | 65,00 |
| | TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | 34.907,66 |

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

| | | |
|------------------|---|-----------|
| 2.03.00 | SEC. DE FINANÇAS | |
| 28.843.0001.0002 | CUMPRIR PARCELAMENTO DE DÍVIDAS DO MUNICÍPIO | |
| 4.6.90.71.01 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 277,65 |
| | TOTAL | 277,65 |
| 2.05.00 | SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL | |
| 20.605.2014.1022 | REFORMAR O MERCADO PÚBLICO DA CIDADE | |
| 4.4.90.51.01 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 7.104,49 |
| | TOTAL | 7.104,49 |
| 2.07.00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S. | |
| 10.301.2008.1044 | ADQUIRIR VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS | |
| 4.4.90.52.01 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 24.265,73 |
| | TOTAL | 24.265,73 |
| 2.08.00 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S. | |
| 08.244.2005.2033 | MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL | |
| 3.1.90.11.01 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 3.194,79 |
| | TOTAL | 3.194,79 |
| 2.11.00 | SECRETARIA DE INFRA., OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 15.452.1002.2005 | MANTER ATIVIDADES DO DEPART. DE INFRAESTRUTURA | |
| 3.1.90.11.01 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 65,00 |
| | TOTAL | 65,00 |
| | TOTAL DAS ANULAÇÕES..... | 34.907,66 |

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



BARAUNA - PB,

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

| | |
|--|--|
| Código da matéria | 20260318123202 |
| Título | DECRETO Nº 0337/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 18 DE MARÇO DE 2026. |
| Tipo da matéria | DECRETO |
| Setor | ADMINISTRAÇÃO |
| Data/hora publicação | 18/03/2026 12:33 |
| Data/hora autorização | 18/03/2026 12:33 |
| Data de circulação | 19/03/2026 |
| Diário Oficial | Edição nº 01445, data 19/03/2026, tipo ORDINÁRIA |
| Publicada e autorizada por | ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA |
| Assinatura digital no documento | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 19/03/2026 — Edição 01445. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260318123202&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 27/06/2026 19:08



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260318123202**, intitulada **DECRETO Nº 0337/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 18 DE MARÇO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 18/03/2026 12:33 | **Autorização:** 18/03/2026 12:33 | **Circulação:** 19/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01445, 19/03/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto nº 0337/2025, de 24 de novembro de 2025, abre crédito suplementar no valor total de R\$ 34.907,66 (trinta e quatro mil, novecentos e sete reais e sessenta e seis centavos), com fundamento na Lei Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual), combinada com o artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, para reforçar dotações orçamentárias nas seguintes secretarias e fundos: Secretaria de Finanças (R\$ 277,65, para contribuição ao PASEP), Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural (R\$ 7.104,49, para manutenção de atividades e material de consumo), Fundo Municipal de Saúde (R\$ 24.265,73, para diárias, material de consumo, auxílios financeiros e desenvolvimento de vigilância em saúde), Fundo Municipal de Assistência Social (R\$ 3.194,79, para material de consumo e serviços de terceiros) e Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos (R\$ 65,00, para serviços de terceiros). Como compensação, são anuladas dotações no mesmo valor total de R\$ 34.907,66, relativas a parcelamento de dívidas, reforma do mercado público, aquisição de veículos e equipamentos, e vencimentos de pessoal civil, nas mesmas unidades orçamentárias. O decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260318123202&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:08